

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-
SERGIPE

PORTARIA Nº 19 DE 1º DE FEVEREIRO DE
2019.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei nº 718/2014, bem como a lei 635/2014.

DECIDE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 16% (dezesseis por cento) no salário base do servidor, Fábio Guimarães Ribeiro, portador do CPF 591 127 605-44 e RG 1 132 215 SSP/SE enquanto perdurar sua investidura.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 01 de fevereiro de 2019.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


Heber Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.

Secretaria da Câmara